CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica Discussão
Por unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leda
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 77 /2025

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, QUANTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS CANTEIROS LATERAIS E CENTRAIS, INICIANDO NA ROTATÓRIA AVENIDA MOAÇARA, SEGUINDO NA AV. SÉRGIO HENN, ATÉ AV. CURUÁ-UNA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB.

JUSTIFICATIVA

Moradores e transeuntes reclamam que em alguns trechos da via citada, mato e lixo invadem as calçadas, muitas vezes caminhantes relatam perigos de locomoção, especialmente no período invernoso onde o mato cresce mais rápido, juntamente com a proliferação de insetos peçonhentos, oferecendo riscos iminentes a todos que por ali trafegam.

Tal situação além de comprometer a ordenação pública, polui visivelmente a cidade e coloca em risco pedestres que delas se utilizam diariamente.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL